

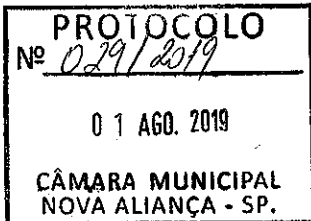


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Projeto de Lei nº 29/ 2019



"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 3 DA LEI Nº 35/2016 E DA DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO "BELLA ALIANÇA" e DA DENOMINAÇÃO NO "RESIDENCIAL ELIZA" e da outras providencias.

Eu Vandil Baptista Casemiro, prefeito municipal de nova aliança, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Aliança aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal 34/2016 para que as ruas pertencentes ao loteamento denominado BELA ALIANÇA, localizado em Nova Aliança, passam a ter as seguintes denominações:

- Via de Acesso 01: ORLANDO ROSA VITORIANO
- Via de Acesso 02: IVAN DE ALMEIDA
- Via de Acesso 03: BENEDITO ROSA DA SILVA
- Via de Acesso 04: OSWALDO AMADOR FERNANDES
- Via de Acesso 05: ROSA TRABOLETTI POSAR
- Via de Acesso 06: ROBERTO FUJIO OKITA
- Via de Acesso 07: ROMILDO LONGHIN
- Via de Acesso 08: ANTONIO CHAVES FERREIRA
- Via de Acesso 09: NELCY PERIN CARRETA
- Via de Acesso 10: IRACEMA TIGGI DE ALMEIDA

Artigo 2º Fica estabelecido que as ruas pertencentes ao loteamento denominado RESIDENCIAL ELIZA, localizado em Nova Aliança, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua projetada 01: Prolongamento da Rua SEBASTIÃO CATELANI
- Rua projetada 02: JÚLIA MELÃO
- Rua projetada 03: ANTÔNIO BERTHO GONÇALVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Rua projetada 04: HILDA MARTINS FERREIRA

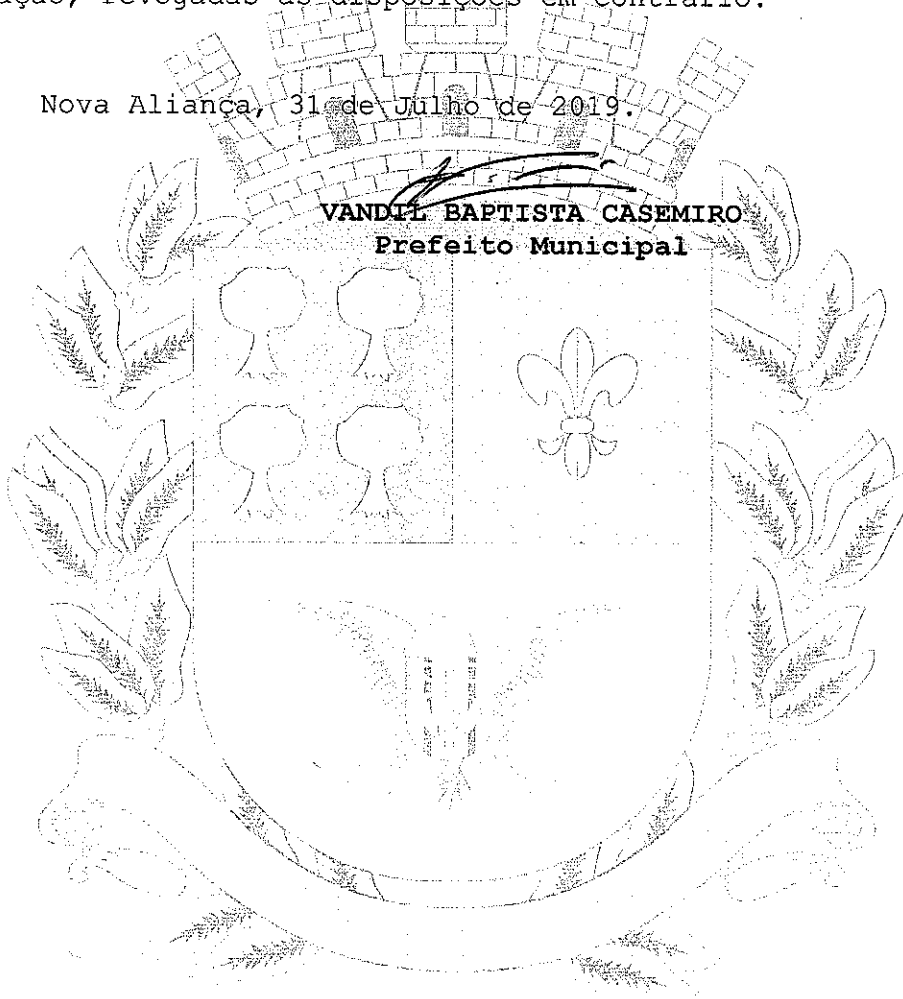
Rua projetada 05 - ELVARISTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Artigo 3º - O Executivo Municipal realizara os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Artigo. 4º - Está Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança, 31 de Julho de 2019.


VANDIEL BAPTISTA CASEIRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 1º de Agosto de 2019.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

VICENTE FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP


Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, apresentar a esta casa de Leis o presente projeto que regulamenta a nomenclatura das ruas do Loteamento Bella Aliança e do residencial Eliza.

Sendo que desta maneira os munícipes residentes nesses lugares poderão ter serviços de correios, e o município poderá efetuar a cobrança de água. Sendo que os loteamentos ficarão devidamente regularizados.

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

PREFEITO MUNICIPAL



